

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2021, de 13 de agosto 2021.

Abre Credito Especial, e aponta recursos no orçamento de 2021.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 1076/2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica Aberto o seguinte Crédito Especial:

08	- SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
2.196	- Apoio às Agroindústrias	
552- 3.3.90.30.0001	- Material de Consumo	R\$ 15.000,0
555- 3.3.90.36.0001	- Outros serviços de terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
553- 3.3.90.39.0001	- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
554- 4.4.90.52.0001	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação de recursos oriundos de transferências constitucionais, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 13 de agosto de 2021.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____